

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Saúde		<b>UF/MUNICÍPIO</b> RS/POA
<b>AVALIADOR:</b> Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:</b> 28.08. 2013		
<b>ASSUNTO:</b> Plano de Aplicação – 35ª etapa Programa Nota Fiscal Gaúcha		
<b>ENTIDADE:</b> Hospital Parque Belém		
<b>PARECER Nº:</b> <b>35/13</b>	<b>PRESENTAÇÃO:</b> 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	<b>AVALIAÇÃO :</b>

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de Plano de Aplicação da 35ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Governo do Estado, elaborado pelo Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 23.266,10.
2. O Plano apresentado propõe a utilização dos recursos para compra de medicamentos, material médico-hospitalar e material de higiene e limpeza para as Unidades de Internação, num valor total de R\$ 23.300,00, sendo complementado com R\$ 33,90 do próprio Hospital.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o Plano de Aplicação apresentado atende as normas vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica